Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 036/00
De 26/08/14 a 04/09/14
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.º 1.123/2014.

SANCIONADO 26/08/14

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, até o montante de R$ 37.605,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Cinco Reais), em favor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial de Dotação**, com valor global de **R$ 37.605,00** (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Cinco Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Educação**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2050		**MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE ENS MÉDIO.**	
3.3.90.30	FICHA: 247	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.620,00.
		Total da Suplementação	**R$ 8.620,00.**

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2051		**MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE ENS ESPECIAL.**	
3.3.90.30	FICHA: 248	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.850,00.
		Total da Suplementação	**R$ 2.850,00.**

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL.	
02.09.12.365.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.365.0018.2056		**MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE PRÉ-ESCOLAR.**	
3.3.90.30	FICHA: 253	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.230,00.
		Total da Suplementação	**R$ 12.230,00.**

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL.	

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 26/08/14
A 04/09/14
São Francisco do Guaporé

02.09.12.365.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.365.0018.2054		MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE CRECHE	
3.3.90.30	FICHA: 254	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.910,00.
		Total da Suplementação	R$ 2.910,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0016		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMED	
02.09.12.361.0016.2038		MANUT DAS ATIVIDADES – SEMED.	
3.3.90.30	FICHA: 219	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.995,00.
		Total da Suplementação	R$ 10.995,00.
		Total geral das Suplementações	R$ 37.605,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R$ 37.605,00** (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Cinco Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por Anulação Parcial Dotação, da mesma Unidade Orçamentária, na ação 2048, 2049 e 2056, e categ. econ. 33.90.30, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2048		MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE ENS FUNDAMENTAL.	
3.3.90.30	FICHA: 245	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 23.050,00.
		Total Da Anulação	R$ 23.050,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2049		MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE ENS FUNDAMENTAL.	
3.3.90.30	FICHA: 246	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150,00.
		Total Da Anulação	R$ 150,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	
02.09.12.366.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.366.0018.2056		MANUT DAS ATIVIDADES – PNAE EJA.	
3.3.90.30	FICHA: 258	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.410,00.
		Total Da Anulação	R$ 3.410,00.

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 035/00
De 26/08/14
A 04/09/14
São Francisco do Guaporé

02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0016		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - SEMED	
02.09.12.361.0016.1036		**CONSTR AMPL E REF ESCOLAS – 25%.**	
4.4.90.51	FICHA: **209**	OBRAS E INSTALAÇÕES.	R$ 10.995,00.
		Total da Suplementação	**R$ 10.995,00.**
		Total geral das Anulações	**R$ 37.605,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Anulação Parcial** de outra Unidade Orçamentária, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, **26 de Agosto de 2014.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal